

§1º Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação:

- I - VDRL
- II - Hemograma completo
- III - Sumário de urina
- IV - Glicemia (em jejum)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1595 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas, de acordo com o Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 011 de 28 de janeiro de 2020, republicado no Diário Oficial do Município Edição nº 020 de 18 de fevereiro de 2020, retomada do concurso publicada na Portaria nº 114 de 21 de outubro de 2021, e Homologado no DOM nº 059 de 07 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o Ofício nº 1392/2022 - SEI nº 27.005005/2023-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos, abaixo relacionados, para ocupar o cargo efetivo de Educador Social e Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Assistência Social

EDUCADOR SOCIAL

INSC	CLASS	NOME	CPF
0003105h	35	JULLIA ALVES DE ALMEIDA	***.890.564-**
0001711f	36	JOSILENE MARQUES DE LIMA	***.755.654-**
0002309h	37	JONATHAS DE LIMA ARRUDA	***.968.554-**
0002049h	38	OTONIEL GALDINO DA SILVA	***.338.144-**
0002274d	39	RUANA ESTEFANNY FREITAS DO NASCIMENTO	***.000.264-**
0001066c	40	ALDIRRAIS DA SILVA TAVARES	***.473.074-**
0003258k	41	LARISSA CRISTINA TAVARES VICENTE DE SOUZA	***.773.354-**
0001651c	42	GIANCARLO DA CUNHA JUNQUEIRA	***.563.924-**
0002776f	43	LUCIANO SANTOS DE ABREU	***.614.744-**
0001829g	44	AYLANNE ADRIANO SILVESTRE	***.183.274-**
0002437f	45	TALINE BARROS DE SOUSA COSTA	***.821.584-**
0002123e	46	ASSIRIA MARIELLE DA SILVA DANTAS	***.171.414-**
0001512k	47	TIAGO EURISTENES ROCHA DA SILVA	***.107.394-**
0001251i	48	ELISABETE JOAQUINA DA SILVA	***.400.624-**
0001411e	49	ANA PAULA CALABRIA MARANHÃO CAVALCANTI	***.334.924-**
0001811j	50	JULIANA BARROS GONCALVES	***.160.104-**
0003148d	51	IYALE TÁHYRINE MOURA CORREIA	***.715.084-**
0001877g	52	GILSON RODRIGUES SILVA JUNIOR	***.958.357-**
0001765g	53	MUCIO FLAVIO DE CARVALHO MARINHO	***.698.154-**
0002190i	54	GISELE NUNES DE LIMA	***.083.074-**
0002839d	55	MARIANE SANTANA DA SILVA	***.541.704-**
0001680j	56	THALITA DESIRREE LEMOS	***.398.664-**
0002154e	57	LIVIA CAROLINA NASCIMENTO SANTANA SOARES	***.690.514-**
0000844i	58	BRUNA FERREIRA FERNANDEZ	***.487.208-**
0000869c	59	THAMIRES SANTOS FERNANDES	***.273.417-**
0003631g	60	VICTOR SANTOS OLIVERA	***.047.848-**
0000842e	61	ANDREA ORENGO MACIEL	***.271.294-**
0001373a	62	CAMILA FARIAS DE ALMEIDA PATRIOTA	***.337.944-**
0003062e	63	RAFAEL RODRIGUES LEITE	***.220.974-**
0001470j	64	CARINE APARECIDA ALBUQUERQUE VIEIRA	***.438.444-**
0001326c	65	POLYANE BENTO DA SILVA	***.839.014-**
0002945c	66	BRUNA MICHELE BORGES	***.930.544-**
0002016d	67	DAYANA EVEN MELO DE OLIVEIRA	***.264.804-**
0002319k	68	MIRELLY VANESSA DE MELO ARAUJO	***.922.634-**

ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSC	CLASS	NOME	CPF
0022153d	163	JANICE LEMOS DE ARAUJO SILVA SANTOS	***.280.174-**
0022660j	164	MILENA KELLY SILVA DO CARMO LIRA	***.307.944-**

Art.2º Os nomeados terão o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail: admissoa@recife.pe.gov.br

Art. 4º A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, após análise da documentação enviada pelo nomeado, convocá-lo-á para realização dos exames admissionais.

§1º Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação:

- I - VDRL
- II - Hemograma completo
- III - Sumário de urina
- IV - Glicemia (em jejum)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 126

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 19.064, de 24 de maio de 2023, que autorizou a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos para compor o Grupo Ocupacional de Promoção dos Direitos das Mulheres do Recife, no âmbito do Município de Recife,

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a realização de Concurso Público para provimento dos seguintes cargos efetivos:

- I - Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Assistente Social;
- II - Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Psicóloga;
- III - Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Advogada;
- IV - Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Pedagoga;
- V - Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Ciências Sociais;
- VI - Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Educadora Social;
- VII - Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Arte Educadora.

Art. 2º - Constituir Comissão Organizadora do Concurso Público, sob a Presidência da primeira, com a seguinte composição:

I. Representantes da Secretaria da Mulher

Avani Santana, Matrícula nº 56.655-3

Ana Maria Costa Magalhães, Matrícula nº 97.245-2

Jany Rosária Barros Nascimento, Matrícula nº 88.475-0

Maria Alice Domingues Maia, Matrícula nº 5245-0

II. Representantes da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Mônica Valério Belo da Costa, Matrícula 72.868-2

Marcelo Ribeiro dos Santos, Matrícula 89.177-8

Art. 3º - A Comissão ora constituída terá como atribuições:

I - Acompanhar e supervisionar a realização do Concurso Público, com poderes para resolver casos omissos no Edital do Concurso, observadas as disposições legais e para convocar especialista, se necessário;

II - Adotar todas as providências necessárias, no que se refere aos procedimentos do Concurso, para o bem da Administração Pública;

III - Promover todos os atos necessários à contratação de instituições com reconhecida qualificação na área de Concursos Públicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com validade de 90 (noventa) dias, podendo ser renovada por igual período, caso seja necessário para conclusão dos trabalhos.

Recife, 05 de dezembro de 2023.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
Secretária da Mulher

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS

PORTARIA Nº 614, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, no exercício de suas competências e atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº. 16.729/2001 e nº 17.108/2005,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o controle financeiro e garantir a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO os termos do Art. 71 da Lei Municipal nº 18.995, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os ocupantes dos cargos abaixo mencionados como ordenadores de despesas, subscritores de empenhos e responsáveis pelos pagamentos desta Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS:

- I - Vice Diretor-Presidente;
- II - Gerente-Geral de Investimentos;
- III - Gerente Administrativo e Financeiro;
- IV - Gerente de Previdência;
- V - Gerente do Saúde Recife;
- VI - Gerente de Processos Previdenciários.

Parágrafo único. As notas de empenho para pagamento de despesas públicas deverão constar obrigatoriamente como ordenadores o Vice-Diretor-Presidente e o gerente da área demandante, podendo ser substituídos pelos demais servidores designados como ordenadores de despesas em seus eventuais afastamentos.

Art. 2º As transações bancárias necessárias para conclusão do processo de pagamento da despesa, serão realizadas, sempre em concurso de 2 (dois), pelos ocupantes dos seguintes cargos: Gerente Administrativo Financeiro; Gestor da Unidade de Gestão Institucional; Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão; Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas.

§1º Tratando-se de aplicações ou resgates de investimentos dos ativos financeiros dos Fundos Financeiro - RECIFIN e Previdenciário - RECIPIREV, as transações serão realizadas pelo Vice-Diretor-Presidente e pelo Gerente-Geral de Investimentos, ou entre este e o Gerente Administrativo e Financeiro.

§2º Em caso de eventual impedimento do Gerente-Geral de Investimentos, este será substituído pelo Chefe da Divisão de Investimentos.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 184, de 26 de abril de 2023, e nº 426, de 24 de agosto de 2023

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

EXTRATO DE DECISÃO

Assunto: Comissão de Sindicância nº. 011/2022 – SEDUC

SEI Nº. 32.000715/2023-90

Contratada: Gilvanete Cabral de Mendonça – Matrícula nº. 117.224-7

Dispositivo: Decido aprovar o relatório da Comissão Processante, adotando-o como fundamento e parte integrante da decisão, imputando à contratada GILVANETE CABRAL DE MENDONÇA, inscrita sob a matrícula nº. 117.224-7, a penalidade prevista no Art. 12, II, § 2º, alíneas "e" e "n", da Lei Municipal nº. 18.122/2015, qual seja: a rescisão contratual por causa justificada.

Por fim, urge esclarecer que, de acordo com o Ofício SEDUC/GGAJU/NPAS nº. 228/2023, dormitado no SEI em referência, a Comissão Processante, por erro material, declinou que a rescisão deveria ser convertida em demissão, informação essa ratificada através do Ofício SEDUC/GGAJU/NPAS nº. 256/2023, também já anexado aos autos, no qual igualmente declinou sobre a impossibilidade de retificação do relatório conclusivo do Processo Administrativo Específico nº 11/2022, tendo vista a dissolução da comissão ora processante, em razão do decurso do prazo de vigência desta previsto no art. 13 da Lei nº 18.122/2015.

Fundamento Legal: Art. 12, II, § 2º, alíneas "e" e "n", da Lei Municipal nº. 18.122/2015.

Recife, 19 de julho de 2023.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA nº 0105/2023 – GAB/SEGTES/SESAU, em 06 de dezembro de 2023.

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar a Sindicância nº 009/2023, visando a apuração de possível descumprimento funcional da servidora admitida sob o cargo de Assistente Social 30h, CPF: ***.384.484-**, matrícula nº 74.968-3, considerando o Ofício nº 01998.001.698/2021-0020 do Ministério Público de Pernambuco de 27/02/2023, incluído no Processo SEI nº 33.008565/2023-52 gerado em 02/03/2023 e documentos conexos.

Art. 2º. Designar as servidoras Eliane Aguiar dos Santos, matrícula nº 70.765-8, Flávia Cândido Cisneiros de Almeida, matrícula nº 77.652-3 e Onésimo Ramiro dos Santos Júnior, matrícula nº 77.429-6 para compor a referida Comissão, ficando a primeira indicada como Presidente.

Parágrafo Único. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do seu relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde